



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 224/2009 – São Paulo, segunda-feira, 07 de dezembro de
2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 3006/09

Interessada: Exma. Desembargadora Federal ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI

Assunto: Licença-saúde de 13 a 23/11/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 27 de novembro de 2009.”

Processo nº 3007/09

Interessada: Exma. Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE GOMES DA SILVA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dias 26 e 27/11/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 30 de novembro de 2009.”

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50443/09-UMED – DORIVAL FRANCO DA ROCHA JUNIOR, no dia 03.12.2009;
- 50443/08-UMED – LEANDRO ALVES SOUZA, no dia 02.12.2009;
- 08331/95-UMED – MARIA AMELIA ALVES MACRI, no dia 03.12.2009;
- 50510/02-UMED – PATRICIA FARIA BARBOSA, no período de 02.12 a 04.12.2009;
- 10072/95-UMED - VALDENITA GOMES, no período de 02.12 a 08.12.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 01576/94-UMED – FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no período de 02.12 a 04.12.2009;
- 50343/01-UMED – RITA ISABEL CAPINAM SANÇÃO, no dia 04.12.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 03802/95-UMED – FRANCISCO CARLOS PALHALONGA, no período de 22.11 a 21.12.2009.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 3003/09

Interessado: MM. Juiz Dr. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

Assunto: Licença-saúde de 16 a 18/11/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 25 de novembro de 2009.”

Processo nº 3004/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

Assunto: Licença-saúde de 17 a 19/11/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 25 de novembro de 2009.”

Processo nº 3005/09

Interessado: MM. Juiz Dr. MÁRCIO ASSAD GUARDIA

Assunto: Licença-saúde de 7 a 19/11/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 26 de novembro de 2009.”

PORTARIA 1499, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009

Suspende os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais Cíveis da Terceira Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando os termos do ofício 061/2009-CORDJEF3 e parecer da área técnica desta Corte;

considerando a ocorrência de instabilidade no ambiente *internet*, comprometendo o sistema de peticionamento eletrônico, acarretando prejuízo ao cumprimento de prazos processuais nos dias 23, 27 e 28 de outubro de 2009;

considerando os termos contidos no §2º, do artigo 10, da Lei 11.419/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais dos Juizados Especiais Federais Cíveis da Terceira Região nos dias 23, 27 e 28 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 26 de outubro de 2009, segunda-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram no dia 23 e prorrogar para o dia 29 de outubro de 2009, quinta-feira, os prazos que porventura se iniciaram ou se completaram nos dias 27 e 28 de outubro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

CORREGEDORIA-GERAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga a retificação do mapa de produtividade dos Meritíssimos Juízes Federais, no mês de outubro de 2009, onde deixou de constar o nome do Juiz Federal Fábio Rubem David Muzel, conforme tabela abaixo:
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Onde se lê:

Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul

Subseção : 2ª - Dourados

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Total Emb	Total Geral
KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO Com prejuízo Turma Recursal de 25/08 a 19/11/09	0	0	0	0	0	0	0	0
MASSIMO PALAZZOLO	14	9	3	7	0	33	17	50
MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Na titularidade de 31/10 a 19/11/09	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA VARA	14	9	3	7	0	33	17	50
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Total Emb	Total Geral
2ª - Dourados	21	23	30	74	6	154	20	174

Leia-se:

Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul

Subseção : 2ª - Dourados

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Total Emb	Total Geral
KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO Com prejuízo Turma Recursal de 25/08 a 19/11/09	0	0	0	0	0	0	0	0
MASSIMO PALAZZOLO	14	9	3	7	0	33	17	50
MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Na titularidade de 31/10 a 19/11/09	0	0	0	0	0	0	0	0
FÁBIO RUBEM DAVID MUZEL Férias de 01/10 a 30/10/09 Removido p/ 7ª criminal a p/ de 13/10/09	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA VARA	14	9	3	7	0	33	17	50
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Total Emb	Total Geral
2ª - Dourados	21	23	30	74	6	154	20	174

São Paulo, terça-feira, 03 de dezembro de 2009

ANDRÉ NABARRETE
Desembargador Federal
Corregedor Regional - 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

DECISÃO PROFERIDA PELO SENHOR DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Processo nº 50428/09-UMED
 Interessado: SERGIO LIBERMAN
 Assunto: Redução temporária da jornada de trabalho
 Despacho: Fls. 06. Defiro o pedido. SP 03.12.2009.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 311/2009; b) OBJETO: Fornecimento de água potável e utilização da rede de esgotos, durante o exercício de 2010, para os edifícios do TRF 3ª Região; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP; e) VALOR ESTIMADO: R\$960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo n.º 10056/2009 - SEGE

Ref.: revisão de abono de permanência da servidora Eliane Alberto Marques

"Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, altero, em parte, o despacho proferido nos autos do Processo n.º 11736/2007-SEHU, para deferir a concessão do abono de permanência à servidora, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei n.º 10887/2004, a partir de 15/10/2007.

Dê-se ciência à interessada.

São Paulo, 24 de novembro de 2009.

(a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) Contratada: UNIVERSO EMPRESARIAL PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ n.º 05.033.310/0001-26). Espécie: Termo Aditivo n.º 04.029.12.2007. Data de assinatura: 30.11.2009. Vigência: de 01.12.2009 a 30.11.2010. Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: alterar o Contrato originário bem como o Termo Aditivo n.º 04.029.11.2007, em relação aos seguintes itens: 1- repactuação; 2- substituição/acréscimo; 3- alteração da razão social da Contratada; e 4- prorrogação do prazo de vigência. Valor total estimado do aditamento: R\$1.433.938,56 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02061056942570001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0100000000, Empenho n.º 2009NE001037, reforçada pela Nota de Empenho n.º 2009NE002493 no valor de R\$85.038,63 (oitenta e cinco mil, trinta e oito reais e sessenta e três centavos) e Empenho n.º 2009NE002494 no valor de R\$21.704,10 (vinte e um mil, setecentos e quatro reais e dez centavos), emitidos em 25.11.2009. Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, Sr. Antônio Luiz Gil Mendes (Diretor Presidente).

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ n.º 00.482.840/0001-38). Espécie: Termo Aditivo n.º 04.030.11.2008. Data de assinatura: 03.12.2009. Vigência: a partir da assinatura. Fundamento Legal: artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, a partir de 1º de maio de 2009. Valor total anual estimado do aditamento: R\$816.431,76 (oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02061056942570001, Elemento de Despesa 339037-01, Fonte 0100000000, Empenho n.º 2009NE000012, reforçada pela Nota de Empenho n.º 2009NE002022, emitida em 07.10.2009, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, Sra. Wanderléia Feitosa de Queiroz (Procuradora).

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) Contratada: MERSH AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA. (CNPJ n.º 07.163.541/0001-80). Espécie: Termo Aditivo n.º 04.037.12.2008. Data de assinatura: 03.12.2009. Vigência: prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato originário e Termo aditivo. Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, Sr. Ricardo Ribeiro Aguilar (Procurador).

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Outorgado: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA (CNPJ nº 61.571.923/0001-98). Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 95/2009. Data de assinatura: 23/11/2009. Objeto: a) a Outorgante autoriza ao Outorgado o uso da Praça Cívica, nas datas e horários descritos no item 3, nas condições definidas no “Anexo Único” – Regulamento de Autorização de Uso dos Espaços do Memorial”, que passa a integrar o presente Termo, para todos os fins de direito, com o objetivo da realização do evento SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, b) A autorização, objeto do presente termo, é concedida exclusivamente para os propósitos definidos na forma do item a, acima, sendo vedada ao Outorgado sua utilização para fins diversos, salvo autorização expressa da Outorgante, c) a apresentação, demonstração ou venda de quaisquer produtos ou serviços do Outorgado ou de terceiros durante o período ora autorizados dependerão de aprovação prévia da Outorgante, d) qualquer alteração na configuração dos espaços ou uso dos equipamentos da Outorgante deste Termo pelo Outorgado, dependerá de autorização prévia da Outorgante, na forma determinada no Regulamento de Autorização de Uso dos Espaços do Memorial, acima referido, e) o acesso e trânsito de veículos e pessoas, bem como o uso dos estacionamentos por parte do Outorgado, deverão observar o disposto no Regulamento de Autorização de Uso dos Espaços do Memorial. Prazos: A autorização para uso dos espaços e serviços deste Termo será concedido em favor do Outorgado para as seguintes datas e horários: De 25 de novembro a 6 de dezembro de 2009, a partir das 8 horas - montagem; de 7 de dezembro a 11 de dezembro de 2009 - realização, e de 12 de dezembro a 15 de dezembro de 2009 até às 20 horas - desmontagem. Valor: a Outorgante autoriza à Outorgada o uso gratuito dos espaços e períodos descritos nos prazos. Assinam: pelo Outorgado, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Outorgante, Sr. Fernando Calvozo (Diretor de Atividades Culturais) e Sr. Sergio Jacomini (Diretor Administrativo e Financeiro).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 907/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS, RF 5437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Diárias e Passagens (FC-5), no dia 13.10.2009 e no período de 15.10.2009 a 30.10.2009, em virtude de gozo de férias;

II - DESIGNAR a servidora APARECIDA PIRES IANSON, RF 1251, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS, no dia 14.10.2009, em virtude de gozo de férias;

III - DESIGNAR o servidor MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA, RF 6233, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio Logístico a Eventos de Capacitação (FC-5), no período de 01.12.2009 a 04.12.2009, em virtude de participação no Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento, e no período de 07.01.2010 a 16.01.2010, em virtude de gozo de férias;

IV - DESIGNAR a servidora SARITA ARANHA DE AZEVEDO PERLI, RF 3873, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CINTIA MILUZZI, nos dias 16.12.2009 e 17.12.2009, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica;

V - DESIGNAR a servidora ADRIANA KANEKADAN, RF 5482, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir o servidor MILTON YAMAMOTO, RF 4284, Analista Judiciário, Área

Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Liquidação e Pagamento a Pessoas Jurídicas (FC-5), nos dias 03.12.2009 e 04.12.2009, em virtude de participação no Seminário Internacional sobre Custos no Setor Público;

VI - DESIGNAR a servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF 1913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Supervisora da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional (FC-5), no dia 19.11.2009, em virtude de trabalho itinerante na Subseção Judiciária de Araraquara, e no período de 01.12.2009 a 08.12.2009, em virtude de gozo de férias;

VII - DESIGNAR a servidora CIBELE MARTINEZ QUILICI, RF 4034, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, para substituir a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, no dia 27.11.2009, em virtude de trabalho itinerante na Subseção Judiciária de Botucatu, e no período de 09.12.2009 a 15.12.2009, em virtude de gozo de férias;

VIII - DESIGNAR a servidora RENATA SILVEIRA SHIMMOTO, RF 3796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, RF 6054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Controle de Ingresso, Lotação e Designações (FC-5), no dia 09.12.2009, em virtude de gozo de férias, e nos dias 16.12.2009, 17.12.2009, 04.02.2010, 05.02.2010, 04.03.2010 e 05.03.2010, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica e nos períodos de 07 a 15/01 e 18 a 27/01/2010 em razão de férias;

IX - DESIGNAR a servidora MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES, RF 5673, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o servidor JOÃO LUIS CARNEIRO, RF 3261, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha e Benefícios (FC-5), nos dias 27.11.2009 e 15.12.2009, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso; X - DESIGNAR a servidora ANA MARIA MELO ROCHA, RF 3390, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção Contábil-Fiscal (FC-5), no dia 27.11.2009, em virtude de participação no curso de Retenções na Fonte para Órgãos Públicos;

XI - DESIGNAR o servidor DANTE DALL AGLIO JUNIOR, RF 4631, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), para substituir o servidor MAURO FERREIRA DE ARAUJO, RF 4277, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, Supervisor da Seção de Engenharia Civil (FC-5), no dia 27.11.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XII - DESIGNAR a servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI, RF 3587, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA, RF 1257, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Supervisora da Seção de Programas de Saúde e Psicossocial (FC-5), no período de 05.10.2009 a 07.10.2009, em virtude de participação no IX Congresso de Qualidade de Vida;

XIII - DESIGNAR a servidora ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA NORIKO MASSUYAMA, RF 5938, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Diretora da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos (CJ-2), no dia 16.12.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XIV - DESIGNAR a servidora LUCILA TONINATO NASR, RF 5724, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos (FC-5), no dia 27.11.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XV - DESIGNAR a servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-6), no período de 01.12.2009 a 04.12.2009, em virtude de participação no Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento;

XVI - DESIGNAR a servidora AÇUCENA GALUCHINO PERIN, RF 3254, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Legislação de Pessoal (FC-5), nos períodos de 17.11.2009 a 19.11.2009 e de 23.11.2009 a 27.11.2009, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família;

XVII - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 908/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem da Diretora de Secretaria, de 27 de novembro de 2009, e o Ofício 1192/2009, de 25 de novembro de 2009, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos do item III da Portaria nº 448/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 17 de julho de 2009, disponibilizada no Diário Eletrônico em 22.07.2009, para constar:

ONDE SE LÊ: ... pelo período de 01.10.2009 a 30.11.2009. LEIA-SE: ... pelo período de 01.10.2009 a 14.12.2009.

II - DESIGNAR a servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO, RF 6446, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) pelo período de 15.12.2009 a 14.04.2010,

III - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA.

Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

PORTARIA N.º 909/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 724/2009, de 18 de novembro de 2009, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor CARLOS DARTAGNAN CAPUZZO FILHO, RF 5772, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) a partir de 07.01.2010,

II - DESIGNAR a servidora NATALIA VILAS BOAS GUIMARÃES, RF 6124, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) pelo período de 07.01.2010 a 07.03.2010,

III - DESIGNAR a servidora RACHEL FERRAZ CARPENTIERI, RF 6462, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) pelo período de 08.03.2010 a 09.05.2010.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA.

Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

PORTARIA N.º 910/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1445/2009, de 25 de novembro de 2009, do MM. Juiz Federal e da MM. Juíza

Federal Substituta ambos da 2ª Vara Federal de Sorocaba,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS, RF 1920, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

II - DESIGNAR o servidor DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS para a função comissionada de Assistente I (FC-4),

III - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA.

Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

PORTARIA N.º 912/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 29/2009, de 27 de novembro de 2009, da MM. Juíza Federal Substituta da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LUCILA MARIE KATO, RF 5566, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II - DISPENSAR a servidora VALERIA APARECIDA BUENO, RF 5761, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

III - DESIGNAR a servidora VALERIA APARECIDA BUENO para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

IV - DESIGNAR a servidora LUCILA MARIE KATO para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

V - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA.

Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

PORTARIA N.º 913/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 6301009413/2009, de 18 de novembro de 2009, da MM. Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora LUCIANA DIAS NOGUEIRA, RF 3965, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,
II - DESIGNAR a servidora ANA PAULA NEVES CAMARGO, RF 5683, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,
III - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 01 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA.
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

PORTARIA N.º 914/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

I - DESIGNAR os substitutos do Supervisor da Seção de Engenharia Civil (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:
SUPERVISOR: Mauro Ferreira de Araujo, RF 4277, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações,
1º SUBSTITUTO: Dante DallAglio Júnior, RF 4631, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil),
2º SUBSTITUTO: Álvaro Martins, RF 6332, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil),
II - DESIGNAR os substitutos do Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:
SUPERVISOR: Gustavo Cambraia de Oliveira, RF 5994, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Elétrica),
1º SUBSTITUTO: Fernando Hwang, RF 6316, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Elétrica),
2º SUBSTITUTO: Rodrigo Carlos de Oliveira, RF 5444, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 30 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 915/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 891/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 16 de novembro de 2009, publicada em 24.11.2009, para constar:
No item VIII:

ONDE SE LÊ: ... no período de 19.11.2009 a 28.11.2009,
LEIA-SE: ... no período de 19.11.2009 a 26.11.2009 e no dia 28.11.2009,
No item IX:

ONDE SE LÊ: ... no período de 29.11.2009 a 08.12.2009,
LEIA-SE: ... no dia 27.11.2009 e no período de 29.11.2009 a 08.12.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 30 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 917/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO que a servidora MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN, RF 5132, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Apoio Técnico Jurídico, substituiu a servidora HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, RF 3392, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Chefe de Gabinete (CJ-2), no período de 13.10.2009 a 30.11.2009, em virtude da licença gestante,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE, RF 4624, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN nos períodos de 12.11.2009 a 17.11.2009 e 20.11.2009 a 30.11.2009, conforme 2º do art. 55 da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 01 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA.
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO
Autorizando o pagamento de função comissionada à servidora gestante, por exercícios findos, no processo abaixo:

Nº 12934/09-SUCA/NUAF - DAGMAR SCHULZE HOFFMANN
São Paulo, 03 de dezembro de 2009.
RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 13099/09-NUAP; b)Interessado: DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviços de Esgoto para o Fórum Federal de Bauru (exercício 2010); d)Valor Mensal: R\$2.053,54; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.
a)Proc. nº 13109/09-NUAP; b)Interessado: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO - DAERP; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviços de Esgoto para o Fórum Federal de Ribeirão Preto (exercício 2010); d)Valor Mensal: R\$5.384,84; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13071/09-NUAP; b)Interessado: SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE

SÃO PAULO; c) Objeto: Fornecimento de Água e Serviços de Esgoto para o Fórum Cível Pedro Lessa (exercício 2010); d) Valor Mensal: R\$39.073,23; e) Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a) Proc. nº 13073/09-NUAP; b) Interessado: SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c) Objeto: Fornecimento de Água e Serviços de Esgoto para o Fórum Criminal Ministro Jarbas Nobre (exercício 2010); d) Valor Mensal: R\$33.977,15; e) Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a) Proc. nº 13074/09-NUAP; b) Interessado: SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c) Objeto: Fornecimento de Água e Serviços de Esgoto para o Fórum de Execuções Fiscais (exercício 2010); d) Valor Mensal: R\$21.463,70; e) Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a) Proc. nº 13075/09-NUAP; b) Interessado: SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c) Objeto: Fornecimento de Água e Serviços de Esgoto para a Unidade Presidente Wilson (exercício 2010); d) Valor Mensal: R\$3.467,82; e) Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a) Proc. nº 13076/09-NUAP; b) Interessado: SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c) Objeto: Fornecimento de Água e Serviços de Esgoto para o JEF de São Paulo (exercício 2010); d) Valor Mensal: R\$39.573,29; e) Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a) Proc. nº 13077/09-NUAP; b) Interessado: SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c) Objeto: Fornecimento de Água e Serviços de Esgoto para o Anexo República (exercício 2010); d) Valor Mensal: R\$5.239,01; e) Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a) Proc. nº 13078/09-NUAP; b) Interessado: SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c) Objeto: Fornecimento de Água e Serviços de Esgoto para o Anexo José Bonifácio (exercício 2010); d) Valor Mensal: R\$4.491,26; e) Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a) Proc. nº 13080/09-NUAP; b) Interessado: SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c) Objeto: Fornecimento de Água e Serviços de Esgoto para o Fórum de Avaré (exercício 2010); d) Valor Mensal: R\$322,37; e) Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a) Proc. nº 13082/09-NUAP; b) Interessado: SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c) Objeto: Fornecimento de Água e Serviços de Esgoto para o Fórum de Bragança Paulista (exercício 2010); d) Valor Mensal: R\$190,04; e) Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro

da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a) Proc. nº 13083/09-NUAP; b) Interessado: SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c) Objeto: Fornecimento de Água e Serviços de Esgoto para o JEF de Caraguatatuba (exercício 2010); d) Valor Mensal: R\$741,78; e) Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13084/09-NUAP; b)Interessado: SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviços de Esgoto para o Fórum de Franca (exercício 2010); d)Valor Mensal: R\$1.709,21; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13089/09-NUAP; b)Interessado: SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviços de Esgoto para o Fórum de Santos (exercício 2010); d)Valor Mensal: R\$9.012,83; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13090/09-NUAP; b)Interessado: SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviços de Esgoto para o Fórum de São Bernardo do Campo (exercício 2010); d)Valor Mensal: R\$3.597,21; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13095/09-NUAP; b)Interessado: SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviços de Esgoto para o JEF de Lins (exercício 2010); d)Valor Mensal: R\$329,10; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

AVISOS DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que permanecem inalterados os seguintes preços registrados:

Ata de Registro de Preços nº. 12.301.10.08, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 11/02/2009, páginas 12/13, decorrente do Pregão Eletrônico nº 068/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de estantes de aço e prateleiras (bandejas) para estantes de aço.

Atas de Registro de Preços nº. 12.285.10.08, 12.286.10.08 e 12.287.10.08., publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 11/02/2009, páginas 13/14, decorrente do Pregão Eletrônico nº 093/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e de bens imóveis.

Atas de Registro de Preços nº. 12.282.10.08, 12.283.10.08 e 12.284.10.08, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 11/02/2009, página 14, decorrente do Pregão Eletrônico nº 096/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis.

Atas de Registro de Preços nº. 12.299.10.08 e 12.300.10.08, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 11/02/2009, página 15, decorrente do Pregão Eletrônico nº 101/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de cadeiras e poltronas.

Atas de Registro de Preços nº. 12.292.10.08 e 12.293.10.08, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 11/02/2009, página 15, decorrente do Pregão Eletrônico nº 107/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de bandeiras e mastros

Atas de Registro de Preços nº. 12.256.10.08, nº 12.257.10.08 nº. 12.258.10.08 e nº. 12.259.10.08, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 03/02/2009, páginas 54 a 55, decorrente do Pregão Eletrônico nº 071/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática (mídias para back-up).

Atas de Registro de Preços nº. 12.255.10.08, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 03/02/2009, páginas 53, decorrente do Pregão Eletrônico nº 076/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de cafeteiras elétricas, tipo portátil (12 cafés) e tipo industrial (8 a 10 litros).

Atas de Registro de Preços nº. 12.260.10.08 e 12.261.10.08, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 03/02/2009, páginas 55, decorrente do Pregão Eletrônico nº 078/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de fitas para impressoras matriciais.

Ata de Registro de Preços nº. 12.306.10.08, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 11/02/2009, páginas 11, decorrente do Pregão Eletrônico nº 084/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de escadas de alumínio.

Ata de Registro de Preços nº. 12.268.10.08, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 03/02/2009, páginas 13, decorrente do Pregão Eletrônico nº 090/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de aparelho multifuncional a jato de tinta, com funções de fax, impressora, copiadora e scanner.

Ata de Registro de Preços nº. 12.251.10.08, 12.253.10.08 e 12.252.10.08 publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 03/02/09, páginas 50 a 53, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de tinta para impressoras).

Ata de Registro de Preços nº. 12.294.10.08 publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 03/02/09, página 57, decorrente do Pregão Eletrônico nº 072/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços aquisição de suprimentos de informática (etiquetas e ribbons).

Atas de Registro de Preços nº. 12.295.10.08 e 12.296.10.08 publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 11/02/09, página 11, decorrente do Pregão Eletrônico nº 072/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços aquisição de suprimentos de informática (etiquetas e ribbons).

Ata de Registro de Preços nº. 12.294.10.08 publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 03/02/09, página 57, decorrente do Pregão Eletrônico nº 072/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços aquisição de suprimentos de informática (etiquetas e ribbons).

Ata de Registro de Preços nº. 12.303.10.08 publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 11/02/09, página 12, decorrente do Pregão Eletrônico nº 108/08-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente.

Atas de Registro de Preços nº. 12.302.10.08 e 12.304.10.08 publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 11/02/09, página 12, decorrente do Pregão Eletrônico nº 108/08-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de materiais de exp

ediente.

Atas de Registro de Preços nº. 12.290.10.08 e 12.291.10.08 publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 11/02/09, página 11, decorrente do Pregão Eletrônico nº 102/08-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de suportes para apoio de pés e de punhos.

Atas de Registro de Preços nº. 12.311.10.09, 12.312.10.09 e 12.313.10.09, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 25/05/09, página 24 a 26, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/09-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para para prestação de serviços de transporte terrestre em todo o território nacional de mobiliário residencial, de magistrados e servidores.

São Paulo, 01 de novembro de 2009

Yaika Novai de Oliveira Rosa

Diretora

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 2363/2009 - NUAM -	2168 MARIZA INES MORTARI RENDA	13/11/2009 13/11/2009
No. 2354/2009 - NUAM -	3587 SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI	19/11/2009 19/11/2009
No. 2302/2009 - NUAM -	3973 LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI	11/11/2009 11/11/2009

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em exercício

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 85/2009

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias referente ao servidor EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, RF 922, Técnico Judiciário, conforme abaixo discriminados:

- I - 3ª parcela, exercício de 2009, de 09/12 a 18/12/2009 para 11/01 a 20/01/2010 e;
- II - 1ª parcela, exercício de 2010, de 11/01 a 20/01/2010 para 26/01 a 04/02/2010.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 02 de dezembro de 2009.
FERNANDO MARCELO MENDES
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 86/2009

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;
RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de Plantão Judiciário do Recesso Forense deste Fórum Criminal, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO

20/12 a 21/12/2009 9ª Dr. Fausto Martin De Sanctis
21/12 a 22/12/2009 10ª Dr. Nino Oliveira Toldo
22/12 a 23/12/2009 10ª Dr. Nino Oliveira Toldo
23/12 a 24/12/2009 1ª Dr. Ali Mazloum
24/12 a 25/12/2009 1ª Dr. Márcio Rached Millani
25/12 a 26/12/2009 2ª Dr. Márcio Rached Millani
26/12 a 27/12/2009 2ª Drª Silvia Maria Rocha
27/12 a 28/12/2009 3ª Dr. Toru Yamamoto
28/12 a 29/12/2009 3ª Dr. Toru Yamamoto
29/12 a 30/12/2009 4ª Dr. Alexandre Cassetari
30/12 a 31/12/2009 4ª Dr. Márcio Ferro Catapani
31/12/09 a 01/01/10 5ª Dr. Fabio Rubem David Müzel
01/01 a 02/01/2010 6ª Dr. Fabio Rubem David Müzel

02/01 a 03/01/2010 6ª Drª Adriana Freisleben de Zanetti

03/01 a 04/01/2010 7ª Drª Letícia Dea Banks Ferreira Lopes

04/01 a 05/01/2010 7ª Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira

05/01 a 06/01/2010 8ª Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira

06/01 a 07/01/2010 8ª Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira

II - ESTABELECER que o período do Plantão do Recesso Forense terá início às 09h00 do dia 20/12/2009 e término às 09h00 do dia 07/01/2010;

III - ESTABELECER que cada período de Plantão terá início e término às 09h00 para cada período compreendido;

IV - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV - PODERÁ no interesse da administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

São Paulo, 02 de novembro de 2009.

FERNANDO MARCELO MENDES

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

EM EXERCÍCIO

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS - EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

Considerando a disponibilização do Edital de Leilão para alienação de bens móveis inservíveis da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no Diário Eletrônico do dia 03/12/2009 (páginas 139/141).

RESOLVE:

RETIFICAR os termos do Edital acima mencionado, para que conste:

ONDE SE LÊ:

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos da Resolução nº 177/08, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e, observadas as disposições contidas na Lei 8.666/93, foi designado o dia 18 de DEZEMBRO de 2009, às 11 horas, para a realização do leilão de bens móveis considerados inservíveis para a Justiça Federal da 3ª Região, ocasião em que se fará a venda pelo maior lance oferecido. O leilão ocorrerá no auditório do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU, credenciado(a) nos termos da Resolução nº 315 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de fevereiro de 2008, em conformidade ao que segue:

(...)

2) A avaliação do bem descrito no item (1) é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

(...)

LEIA-SE:

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos da Resolução nº 177/08, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e, observadas as disposições contidas na Lei 8.666/93, foi designado o dia 22 de DEZEMBRO de 2009, às 11 horas, para a realização do leilão de bens móveis considerados inservíveis para a Justiça Federal da 3ª Região, ocasião em que se fará a venda pelo maior lance oferecido. O leilão ocorrerá no auditório do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). LUIZ DOS SANTOS LUQUETA, credenciado(a) nos termos da Resolução nº 315 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de fevereiro de 2008, em conformidade ao que segue:

(...)

2) A avaliação do bem descrito no item (1) é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

(...)

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

COORDENADORIA DE JAÚ

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ

PORTARIA Nº 01/09- DIRETORIA DO FÓRUM

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, Juiz Federal, Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Heitor Paiva Neto, RF 6070, Supervisor de Protocolo e Distribuição estará em gozo de férias, no período de 08/12/2009 a 18/12/2009 e de 11/01/2010 a 20/01/2010, resolve:
DESIGNAR o servidor Robson Keynes e Silva, RF 1217, para substituí-lo nos períodos mencionados.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 03 de dezembro de 2008

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal
Diretor do Fórum

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 48/2009 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2010 da servidora abaixo:

RF 4301 - Mariana Gonçalves

DE: 17/02 a 26/02/2010, 08/09 a 17/09/2010 e 09/12 a 18/12/2010 (Portaria 40/09 de 28/08/2009)

PARA: 14/06 a 25/06/2010 e 30/11 a 17/12/2010.

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 2009.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 22/09

O DR. HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA IV SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor PETERSON NEVES, RF 2511, referente ao exercício 2009, anteriormente marcadas de 09 a 18/12/2009 (10 dias) para 14 a 23/12/2009 (10 dias).

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Santos, 03 de dezembro de 2009.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2009

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO recomendação do Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para o arquivamento de processos judiciais na Subseção Judiciária de Araraquara, visando a otimização dos procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, no encaminhamento de processos ao arquivo, as guias de remessa dos autos sejam separadas conforme o tipo de baixa, por exemplo, baixa findo, sobrestado, suspenso art. 40.

Art. 2º - Determinar que a guarda dos autos seja feita separadamente na Seção de Arquivo.

Art. 3 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE SE. REGISTRE SE. CUMPRA SE.

Araraquara, 03 de dezembro de 2009.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

Juíza Federal no exercício da Diretoria da Subseção Judiciária de Araraquara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 84/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul e da Unidade Regional de Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no mês de dezembro de 2009, aos sábados, domingos e feriados, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o

perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período Juiz Plantonista

04 a 08.12.2009 Dr. Massimo Palazzolo, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;

11 a 13.12.2009 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;

Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. ESCLARECER que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá pelo Plantão Judiciário nas suas respectivas Subseções Judiciárias, ou seja, respectivamente e, Naviraí e Dourados, durante a semana, quando somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período Vara Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados

04 a 11.12.2009 2ª Ana Paula Michels Barbosa Melim, Analista Judiciária, RF. 5207 Maria Aparecida Freire, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 5183;

11 a 12.12.2009 1ª Dorian Cristiane Gerke, Técnica Judiciária, RF 6436 João de Paula Ribeiro Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 5246;

13 a 14.12.2009 1ª Alan Jhonnys Floriano Carvalho, Técnico Judiciário, RF 6259 João de Paula Ribeiro Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 5246;

15 a 16.12.2009 1ª Dorian Cristiane Gerke, Técnica Judiciária, RF 6436 João de Paula Ribeiro Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 5246;

17 a 18.12.2009 1ª Alan Jhonnys Floriano Carvalho, Técnico Judiciário, RF 6259 João de Paula Ribeiro Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 5246.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, nos finais de semana e nos feriados, serão indicados pelo respectivo Juiz Federal Diretor do Fórum daquelas Subseções em portarias próprias.

Art. 6º. O plantão será cumprido, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09:00 às 12:00 horas, respectivamente:

I - Na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;

II - Na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89 Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.

III - Na sede da 5ª Subseção Judiciária de Ponta Porã, localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, em Ponta Porã/MS .

Art. 7º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

a) 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-DRDS-PLANTAO@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 8403-0704;

b) 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-PPA-PLANTAO@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 8412-6624;

c) 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí/MS, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico NAVIRAI_VARA01_PLANTAO@TRF3.JUS.BR, ou pelo telefone celular de plantão (67) 8403-0690.

Art. 8º. Os serviços descritos nas letras a, b e c do art. 7º, estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 9º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, bem como manterá registro próprio de todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 10. O Juiz Federal Plantonista, aos sábados, domingos e feriados, responderá simultaneamente pelas Subseções Judiciárias elencadas no artigo 1º, ou seja, pessoalmente em sua Subseção de lotação e virtualmente pelas outras duas Subseções.

Parágrafo Único. As subseções envolvidas deverão providenciar para a realização do plantão nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Dourados/MS, 03 de dezembro de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal Diretor do Fórum
e da Unidade Regional de Dourados
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 85/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul e da Unidade Regional de Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;
CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h);
CONSIDERANDO a distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre os magistrados das 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;
CONSIDERANDO o acordo celebrado entre a Dra. Katia Cilene Balugar Firmino, MMª Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados, o Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí e o Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, acerca da realização do plantão judiciário no recesso forense;
CONSIDERANDO o feriado de que trata o art. 62, da Lei nº. 5.010/66;
RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas na Unidade Regional de Dourados, no período de 18.12.2009 a 06.01.2010, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período Juiz Plantonista

18 a 25.12.2009 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados. 26 a 29.12.2009 Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara;
30.12.2009 a 02.01.2010 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados. 03.01.2010 a 06.01.2010 Dr. Massimo Palazzolo, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados.

Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

1º. Durante o período do recesso forense (entre 18.12.2009 a 06.01.2010), o plantão judiciário será realizado somente na Unidade Regional de Dourados/MS, devendo os Juízes plantonistas se deslocarem para este Fórum Federal, quando somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

2º. Durante o período mencionado no 1º, o plantão judiciário será realizado todos os dias, no horário das 09:00 às 12:00 horas, de forma presencial. Art. 3º. Os juízes plantonistas ordenarão todas as providências necessárias à solução das controvérsias que lhes forem trazidas e que digam respeito à matéria de plantão, não se estabelecendo, em qualquer caso, sua vinculação aos feitos que quando novos, deverão ser enviados à distribuição regular da respectiva subseção judiciária, no primeiro dia útil após o encerramento do plantão.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Unidade Regional de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período Vara Servidores Plantonistas na Unidade Regional de Dourados

18 a 20.12.2009 2ª Carina Luchesi Morceli Gervazoni, Técnica Judiciária, RF 5247; Níve Gomes de Oliveira Martins, Técnica Judiciária, RF 2192; Renata Aparecida Ross. Y. Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;

21 a 22.12.2009 2ª Priscila Meirelles Bernardinelli, Analista Judiciária, RF 5165; Rafael Schaefer Comparin, Técnico Judiciário, RF 6260; Renata Aparecida Ross. Y. Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;

23 a 24.12.2009 2ª Rinaldo Santos Durães, Técnico Judiciário, RF 5187; Adriana Barroso Vaz, Técnica Judiciária, RF 5229; Maria Aparecida Freire, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 5183;

25.12.2009 2ª Ana Paula Michelis Barbosa Melim, Analista Judiciária, RF 5207; Vilma Aparecida Gerolim Abe, Analista Judiciária, RF 5140; Maria Aparecida Freire, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 5183;

26 a 27.12.2009 2ª Wilson José de Oliveira Mendes, Técnico Judiciário, RF 5177; Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios, Técnica Judiciária, RF 5280; Ayres de Aquino Gomes, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;

28 a 30.12.2009 1ª Julio Cezar da Luz Ferreira, Técnico Judiciário, RF 5168; Luzia Maria dos Santos Almeida, Analista Judiciária, RF 5166; Ayres de Aquino Gomes, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;

30.12.2009 a 02.01.2010 1ª Julio Cezar da Luz Ferreira, Técnico Judiciário, RF 5168; Luzia Maria dos Santos Almeida, Analista Judiciária, RF 5166; João de Paula Ribeiro Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 5

246;

02. a 06.01.2010 1ª Julio Cezar da Luz Ferreira, Técnico Judiciário, RF 5168; Luzia Maria dos Santos Almeida, Analista Judiciária, RF 5166; Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;

Art. 5º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para a Unidade Regional de Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-DRDS-PLANTAO@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 8403-0704, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 6º. O servidor plantonista na Unidade Regional de Dourados, registrará as ocorrências no respectivo Livro de Plantão, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 03 de dezembro de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal Diretor do Fórum

e da Unidade Regional de Apoio de Dourados 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 86/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato

Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no mês de novembro de 2009, durante a semana, após as 17:00 horas, de segunda a quinta-feira, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período Juiz Plantonista

09 a 10.12.2009 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados; 14 a 17.12.2009 Dr. Massimo Palazzolo, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados

Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. As regras gerais do plantão judiciário, envolvendo a Unidade Regional de Dourados e suas respectivas subseções, referente ao mês de dezembro do presente ano, encontram-se registradas na Portaria nº. 84/2009-DSUJ/DOURADOS, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 03 de dezembro de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal Diretor do Fórum

e da Unidade Regional de Dourados

2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 87/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul e da Unidade Regional de Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO o feriado forense de que trata o artigo 62, I, da Lei nº. 5.010/66;

CONSIDERANDO o encerramento do exercício de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 218, de 10 de abril de 2000, do Conselho da Justiça Federal (Brasília/DF);

CONSIDERANDO que o dia 20 de dezembro é feriado municipal na cidade de Dourados/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer plantão para o período compreendido entre os dias 19.12.2009 a 06.01.2010, no sentido de que as atividades administrativas não sofram solução de continuidade;

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. DETEMRINAR que permaneçam de plantão para atendimento das atividades do Núcleo de Apoio Regional da Unidade Regional de Dourados/MS, nos dias abaixo relacionados, no horário das 09: às 12:00 horas, os seguintes servidores:

Período Juiz Plantonista

19 a 20.12.2009 Carla Maria Viegas, Técnica Judiciária, RF 1063;21 a 22.12.2009 Irene da Silva Lopes, Técnica Judiciária, RF 1146;

23 a 25.12.2009 Rodrigo Sotolani Nascimento, Técnico Judiciário, RF 4218;

26 a 28.12.2009 Angélica Roseli Barbosa Leite Souza, Técnica Judiciária, RF 4701;

29 a 31.12.2009 Manoel Joaquim da Silva Filho, Técnico Judiciário, RF 3728;

01.01.2010 a 03.01.2010 Miguel Pegoraro, Técnico Judiciário, RF 6002;04.01.2010 a 06.01.2010 Alexandre Otoni Alves, Técnico Judiciário, Matrícula nº. 1162.

Art. 3º. O plantão no recesso forense será cumprido presencialmente, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

Art. 4º. OS servidores plantonistas relacionados no art. 1º, realizarão todas as atividades relacionadas ao Nucleio Regional de Apoio desta Unidade, especialmente as que envolvam qualquer tipo de comunicação (envio e recebimento), sejam externas (outros juízos e órgãos externos) ou internas (dentro dos órgãos desta Unidade), bem como a confecção de certidões que envolvam pedidos de liberdade provisória e outras funções que o magistrado plantonista entenda como necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 03 de dezembro de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal Diretor do Fórum

e da Unidade Regional de Dourados

2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul